



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44.919.314/0001-68

Exercício:

2026

## PROJETO Nº 002/2026 - DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

*"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.964.838,86 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **1.964.838,86**

### Excesso

|    |    |     |                       |  |               |
|----|----|-----|-----------------------|--|---------------|
| 02 | 08 | 02  | ENSINO FUNDAMENTAL    |  |               |
|    |    | 271 | 12.361.0012.2077.0000 | EDUCAÇÃO PARA TODOS                              | 1.200.000,00  |
|    |    |     |                       | Reforma e adequações Prof.ª Neuza Berbel Bernava | F.R.: 0 02 81 |
|    |    |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   |               |
|    |    |     | 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  |               |
|    |    |     | 200 008               | Reforma e adequação EMEFEI                       |               |

### Superav Financeiro

|    |    |     |                          |  |               |
|----|----|-----|--------------------------|--|---------------|
| 02 | 08 | 02  | ENSINO FUNDAMENTAL       |  |               |
|    |    | 272 | 12.361.0012.2077.0000    | EDUCAÇÃO PARA TODOS                              | 528.838,86    |
|    |    |     |                          | Reforma e adequações Prof.ª Neuza Berbel Bernava | F.R.: 0 01 00 |
|    |    |     | 3.3.90.39.00             | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   |               |
|    |    |     | 01                       | TESOURO  |               |
|    |    |     | 220 004                  | ENSINO FUNDAMENTAL (25%)                         |               |
| 02 | 10 | 01  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |  |               |
|    |    | 275 | 10.301.0017.2058.0000    | GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE                     | 20.000,00     |
|    |    |     |                          | MANUT. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE                 | F.R.: 0 01 00 |
|    |    |     | 3.3.90.48.00             | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA      |               |
|    |    |     | 01                       | TESOURO  |               |
|    |    |     | 310 000                  | SAÚDE-GERAL                                      |               |
|    |    | 276 | 10.301.0017.2026.0000    | GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE                     | 150.000,00    |
|    |    |     |                          | MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA                        | F.R.: 0 02 00 |
|    |    |     | 3.3.90.30.00             | MATERIAL DE CONSUMO                              |               |
|    |    |     | 02                       | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  |               |
|    |    |     | 300 067                  | CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA ESTADO                    |               |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44.919.314/0001-68

Exercício: 2026

## Superavit Financeiro

|    |     |                       |  |           |               |
|----|-----|-----------------------|--|-----------|---------------|
| 02 | 10  | 01                    | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                       |           |               |
|    | 277 | 10.301.0017.2026.0000 | GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE                   | 8.000,00  |               |
|    |     |                       | MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA                      |           | F.R.: 0 02 00 |
|    |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |           |               |
|    |     | 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS |           |               |
|    |     | 300 067               | CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA ESTADO                  |           |               |
|    | 278 | 10.301.0017.2026.0000 | GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE                   | 50.000,00 |               |
|    |     |                       | MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA                      |           | F.R.: 0 05 00 |
|    |     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                            |           |               |
|    |     | 05                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS  |           |               |
|    |     | 800 007               | CUSTEIO-ARLINDO CHINAGLIA                      |           |               |
|    | 279 | 10.301.0017.2026.0000 | GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE                   | 8.000,00  |               |
|    |     |                       | MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA                      |           | F.R.: 0 05 00 |
|    |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |           |               |
|    |     | 05                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS  |           |               |
|    |     | 800 007               | CUSTEIO-ARLINDO CHINAGLIA                      |           |               |

**Artigo 2º.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **1.200.000,00**

**Superávit Financeiro:** **764.838,86**

**Artigo 3}.-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Pau D'Alho, 06 de fevereiro de 2026.

**LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO**

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44.919.314/0001-68

Exercício:

2025

## **JUSTIFICATIVA:**

Exmo. Sr. Presidente e Dignos Pares,

Servimo-nos do presente para submeter à apreciação desta Ilustre Edilidade o incluso Projeto de Lei nº 002/2026 que "abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

A apresentação do Projeto de Lei em tela se faz necessário para suplementarmos dotações orçamentárias que serão utilizadas para arcar as despesas que advirão da Reforma e Adequação da EMEFEI Profª Neuza Berbel Bernava (R\$ 1.200.000,00 + R\$ 528.838,86), de auxílios para hospedagem de pessoas com tratamento fora do município (R\$ 20.000,00), com custeio de despesas da Atenção Básica da Saúde (R\$ 150.000,00) e de despesas da Atenção Básica da Saúde (R\$ 50.000,00), cujos recursos são oriundos de transferências financeiras do Estado de São Paulo (R\$ 1.200.000,00), de Recursos próprios (R\$ 528.838,86), de Recursos próprios (R\$ 20.000,00), de transferências financeiras do Estado de São Paulo (R\$ 150.000,00) e de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Arlindo Chinaglia (R\$ 50.000,00).

Diante o exposto e por acreditarmos ser este um projeto de interesse público, solicitamos para que seja utilizado o REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação do referido projeto.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

